



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 154 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
767/2021

DATA
09/04/2021

USUÁRIO
martha

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado através de órgãos competentes, dissemine a nós informações sobre os protocolos de prevenção e enfrentamento da COVID-19 que serão adotados no possível retorno das aulas do ensino infantil e fundamental da rede municipal de ensino.

1. As escolas estão preparadas do ponto de vista dos recursos estruturais, materiais e humanos? Tal apontamento se faz necessário, tendo em vista que há professores e funcionários considerados "grupo de risco" e com isso, a necessidade de substituição seria emergencial para o acolhimento às crianças, jovens e adolescentes;
Entende-se por grupo de risco, pessoas acima de 60 anos, gestantes e lactantes, portadores de doenças crônicas ou responsáveis pelo cuidado de pessoas com suspeita ou confirmação por Covid-19.
2. Os espaços das escolas, conforme se encontram hoje, estão adequados para receber todos os alunos, tendo em vista a necessidade do cumprimento de protocolos envolvendo o revezamento nos diversos espaços da escola?
3. As escolas dispõem de insumos necessários como: bebedouros, papel toalha, álcool em gel, a fim de garantir o uso individual e o cuidado com a higiene especialmente em bebedouros, os quais são utilizados por todos?
4. As escolas têm condições de manter bebedouros, banheiros e demais espaços higienizados periodicamente, considerando os protocolos da OMS (Organização Mundial de Saúde)?
5. Haverá um regime de colaboração e de ações intersetoriais entre as áreas de educação, saúde e assistência social em respeito aos protocolos de segurança sanitária de âmbito nacional e local?
6. Haverá atenção no que se refere às condições de higiene e segurança em todas as unidades escolares, com investimento inclusive na infraestrutura das escolas?



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

7. Haverá um planejamento efetivo para o retorno às aulas, considerando que todos os envolvidos no processo educativo, sejam orientados e treinados para que os protocolos de retorno às aulas, sejam respeitados?
8. Quais as ações estão sendo pensadas para as crianças da educação infantil, considerando que são atendidas neste segmento a partir de 1 ano de idade até os 5 anos? Tal questionamento se dá em função da necessidade de medidas de segurança, sem que o que é próprio do desenvolvimento seja considerado, ou seja, como evitar o distanciamento entre crianças tão pequenas?
9. Quais as ações estão sendo pensadas para as crianças e adolescentes do ensino fundamental, especialmente no que diz respeito ao distanciamento em via de regrade 1,5 m, sabendo que atualmente as escolas contam com uma quantidade excessiva de 30 a 40 alunos em sala de aula?
10. Quais as ações estão sendo pensadas para as crianças, jovens e adolescentes portadores de deficiência, considerando a necessidade de contato físico direto, seja do professor, do cuidador e demais funcionários?
11. – A frequência de presença será obrigatória para as aulas presenciais? Ou as aulas on-line também serão implantadas?

Outras informações que se julgarem necessárias.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista a imensa preocupação dos pais e responsáveis dos alunos, bem como todos os profissionais da rede municipal de educação, para com os protocolos de proteção e prevenção ao combate da Covid-19 sejam completamente seguidos.

Considerando que cabe ao Vereador apresentar proposições que visem ao interesse coletivo.

Considerando ainda que o esclarecimento dos fatos proporciona ao vereador entender melhor cada uma das questões, tornando possível informar a população sobre este assunto.

Ainda lembramos que, a vacinação dos professores é importante e está acontecendo, mas não podemos depender somente disso para o retorno das aulas, já que o alunos ainda não estarão vacinados.

Acredito ser necessário o retorno das aulas, porém, com bastante preocupação e cuidado, pois é sabido que nem todas as crianças têm noção do risco de contaminação da COVID-19, nem da gravidade desta doença. Além de a própria ciência ter comprovado que, a grande maioria das crianças e adolescentes são assintomáticos, não sentem sintomas, mas transmite a doença da mesma maneira.




Câmara Municipal de Cajamar


Estado de São Paulo


GABINETE DO VEREADOR

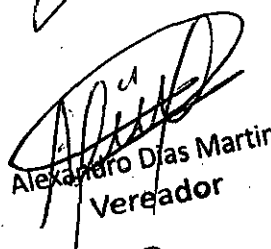
Por cada um dos motivos supramencionados, os protocolos se segurança no ambiente escolar se fazem imprescindíveis, e a escola tem um papel importante na orientação e nos esclarecimentos dos alunos e de toda comunidade escolar, por esses motivos que questiono o Executivo sobre cada uma das ações que serão tomadas.

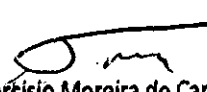
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de abril de 2.021.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador



Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

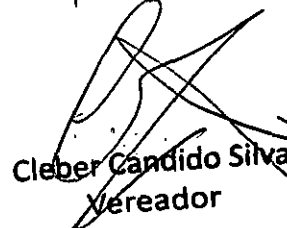

Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

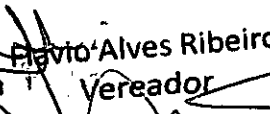

Alexandre Dias Martins
Vereador

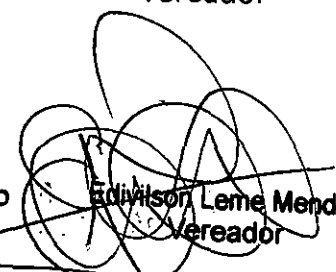

Tartísio Moreira de Carvalho
Vereador

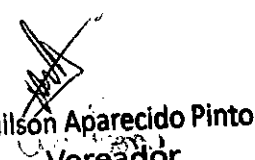

Manoel Pereira Filho
Vereador

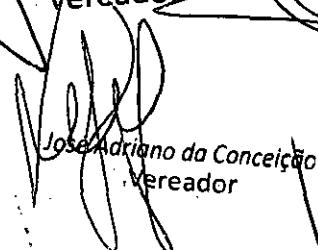

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador



Cleber Candido Silva
Vereador

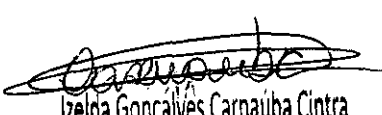

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

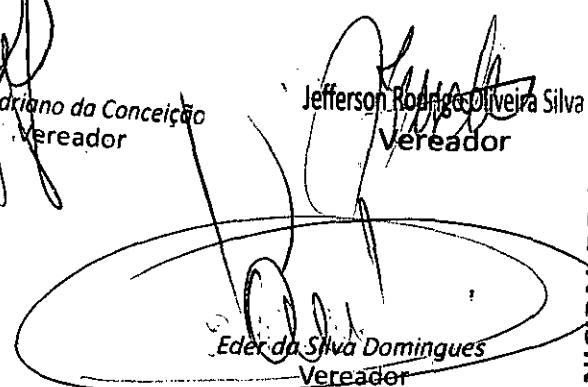

Edilson Leme Mendes
Vereador


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Jose Adriano da Conceição
Vereador


Jefferson Rodrigues Oliveira Silva
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Eder da Silva Domingues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
PROVADO em discussão e votação única
6ª sessão Ordinária
em 14 de Abril de 2021
com 09 votos favoráveis
e 0 votos contrários
em 028/04/2021
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



74

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 74 – GP

Cajamar, 29 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 59/2021; 87/2021; 107/2021; 108/2021; 145/2021; 146/2021; 149/2021; 151/2021; 154/2021; 157/2021; 158/2021; 159/2021; 160/2021; 161/2021; 162/2021; 163/2021; 164/2021; 165/2021; 166/2021; 168/2021; 169/2021 e 170/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

04 MAI 2021 - 13:4

Por: Milva Am.